



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 60/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 17/03/2025

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.  
Sta. Branca, 17/03/2025

  
Presidente da Câmara

Considerando as inúmeras reclamações recebidas com relação à Escola Terezinha do Menino Jesus Porto Wuo;

Considerando os documentos e fotos em anexo relacionados às reclamações recebidas e

Considerando a necessidade de:

- disponibilização de local coberto para as crianças brincarem no horário de intervalo;
- manutenção no alambrado e no parque da escola;
- troca de pratos de vidro por pratos de plástico para refeição dos estudantes;
- troca da campainha que está queimada;
- troca de pisos que estão soltos;
- necessidade de mais monitores para acompanhamento das crianças no horário de intervalo e no banheiro;
- necessidade de monitoramento na entrada da escola,

**Josué Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando os itens supra mencionados serão atendidos.

REQUEREM, ainda, seja informado se existe a possibilidade e estudo para cobertura do "Rodão" e abertura de acesso à escola, a fim de ser utilizado pelos estudantes;

REQUEREM, por fim, seja informado se o estudo integral é obrigatório ou se, havendo interesse dos pais, os alunos podem permanecer na escola apenas meio período.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## **Justificativa:**

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, diante das reclamações recebidas.

Conforme consta dos documentos em anexo, estão ocorrendo muitos acidentes com crianças na escola, quebra de prato de vidro no pé de estudante, exposição ao sol e calor extremo durante o intervalo, falta de monitor para acompanhar as crianças ao banheiro, brincadeiras indevidas com uso de água do bebedouro, campainha que não funciona, dentre vários outros problemas.

É dever do Poder Executivo oferecer um ambiente seguro e saudável às crianças, o que não vem ocorrendo na escola em questão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2025**

**Josué Nogueira Marques**

**Wellington Cândido da Silva Leme**

## **VEREADORES**

**Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato**  
Vereadora